

DECRETO Nº 043, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **DALVA MAGDA DE QUEIROZ**, inscrita no CPF sob nº 619.891.346-53, portadora do RG M.3.809.933, do cargo em comissão de “**CONTROLADOR INTERNO**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 09 de maio de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO Nº 10/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Art. 1º **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADO:** VISÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.353.109/0001-05 -**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA INSERIR O ÍNDICE DO INPC PARA FINS DE REAJUSTE ANUAL AO VALOR A SER APLICADO AO ORIGINÁRIO DO CONTRATO. **O VALOR MENSAL** DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$5.564,97 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DATA: 06/05/2022.
